



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 3929, de 24 de novembro de 2021.**

**“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias, tendo em vista a lei municipal de nº 3.664, de 12 de junho de 2019, que autorizou um crédito adicional de natureza especial, nos valores e termos especificados nos Anexos desta lei.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e valores programáticos, bem como as dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º.** Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente nos anexos desta Lei e em Decretos de abertura do crédito específico.

**Art. 3º.** Em virtude do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA – Plano Plurianual

2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2021, a fim de completar as ações desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER SUPLEMENTADA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	<b>01</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	<b>3016</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	<b>15</b>	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	<b>752</b>	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	<b>4020</b>	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	<b>4240</b>	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
<b>Natureza</b>	<b>449051</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R\$	<b>208.393,37</b>	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	<b>190</b>	Operações de Créditos Internas

## ANEXO II

### DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	<b>01</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	<b>3016</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	<b>15</b>	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	<b>752</b>	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	<b>4020</b>	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	<b>4240</b>	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
<b>Natureza</b>	<b>449052</b>	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor em R\$	<b>208.393,37</b>	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	<b>190</b>	Operações de Créditos Internas